Lei n.º 1029/2020 **de 16 de Julho de 2020**

"Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação Aquisição de um Veículo Tipo Micro-Ônibus, e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento no Programa 04.122.0006 – Gestão e Crescimento – o Projeto/ação 1.115 – Aquisição de um Veículo Tipo Micro-Ônibus.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 948 (LDO) de 04-07-19 e posteriores alterações, Lei 977 (LOA) de 11-12-19;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 948 (LDO) de 04-07-19, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 977 (LOA) de 11-12-2019 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §: 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 16 de Julho de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Lei n.º 1029/2020

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, no Programa 04.122.0006 – Gestão e Crescimento – o Projeto/ação 1.115 – Aquisição de um Veículo Tipo Micro-Ônibus, Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizado na Plataforma +Brasil, Firmado entre esta municipalidade e o Governo Federal, conforme nota de empenho de nº 202039450010 de 29/06/2020 no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Mirante da Serra – RO, 16 de julho de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Lei n.º 1029 ANEXO III				
FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: Aquisição de um Veículo Tipo Micro-Ônibus.				
Órgão Responsável: SEMAFP				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	**Nome:**	Elias Pereira da Silva		
	Lotação	SEMAFP		
	C.P.F.	369.391.882-15		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Aquisição de um veículo Tipo Micro-Ônibus visando o translada dos pacientes do SUS.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	400.000,00	**Tipo**	orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0006.1.115				
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo	
	Duração:	de 16 de julho de 2020	até 30 de dezembro de 2020	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Aquisição de um veículo tipo Van, visando o transporte de pacientes.	Pacientes atendidos

METAS FISICAS			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
--	-	100%	-

FINANCEIRAS($)				
Elemento	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
4.4.90.52	--	--	400.000,00	- -

IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	--	--	--	--
Tesouro	--	--	--	--
	Capital	**Capital**	**Capital**	**Capital**
Conv. Contratados	--	--	400.000,00	--
Próprio	--	--	--	--
Total	--	--	**400.000,00**	--

AUTENTICAÇÃO	
MIRANTE DA SERRA - RO, 16 de Julho de 2020	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
16 JUL. 2020 - 23 JUL. 2020

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De: 16 JUL. 2020 - 23 JUL. 2020
à
RESPONSÁVEL